PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 12 de julho de 2024.

Ofício nº 7123/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 275/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 275/2024, de autoria de Vossa Excelência, encaminhado pelo Ofício nº 718/2024-GP, de 18 de junho de 2024, dessa Casa de Leis, sobre a Unidade de Conservação Bosque dos Macacos, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Memorando nº 36568, de 3 de julho de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza - **Secretário Municipal de Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 432f8f13-09dc-4404-a7bf-9ede6f174b40.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMMA / DILA / DVPUC - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	**Data:** 03/07/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 36568/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 275/2024	

Prezados,

Em resposta ao MI nº 33700/2024, que encaminha o requerimento nº 275/2024 passamos a informar:

A Unidade de Conservação (UC) do Bosque dos Macacos foi criada pelo Decreto nº 31.349 de 28 de abril de 2023, sob a categoria de manejo Parque Natural Municipal (PNM). De acordo com o art. 11, § 1º da Lei nº 9.985/2000, as UC sob a categoria de manejo Parque são de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas.

Ainda na fase de planejamento e estudos iniciais para criação da referida UC, foram levantados os lotes públicos e particulares pertinentes à circunscrição da área a ser protegida. Assim, ficou estabelecido que a UC, após sua plena implementação deveria ser integrada pelos lotes públicos e por 8 (oito) lotes particulares, contíguos à área pública, que integram a área vegetada. Assim, foram publicado os Decretos nº 31.053/2023 e 31.225/2023 que declararam esses lotes como de Utilidade Pública e consequente desapropriação para fins de criação de Unidades de Conservação.

Considerando todo o trâmite necessário para consolidar a desapropriação, além dos recursos necessários para a aquisição dos lotes, a opção técnica escolhido foi que a implementação da UC do Bosque dos Macacos foi realizada em etapas. Assim, o PNM foi criado inicialmente abrangendo apenas os lotes públicos, o que permitiu sua imediata inclusão no programa de captação de ICMS Ecológico do estado do Paraná, tendo em vista sua posterior ampliação.

A partir da 5.354 de 21 de dezembro de 2023, ficou autorizada a permutada de dois dos lotes consignados nos decretos supramencionados. A permuta foi efetuada conforme pode ser constatado nas Matrículas nº 88251 e nº 88258 – 1º Ofício (anexo). Contudo, para que sejam incorporados aos limites da UC, é necessário que sejam realizados alguns estudos técnicos — em especial os relacionados ao georreferenciamento dos novos limites do PNM — conforme normas federais e estaduais, além de edição de Decreto incluindo essa ampliação. Devido a essas complementações necessárias e na expectativa de que as negociações para desapropriação ou permuta dos demais lotes avancem em curto a médio prazo, optou-se por aguardar até que toda a área esperada para ampliação esteja regular e assim, todos os estudos e alterações legais e normativas sejam realizadas em uma única etapa. É oportuno informar também, que uma vez criada a UC, é uma prerrogativa do Conselho Consultivo sua participação nesta etapa.

Sobre este último tópico temos a informar que já foram realizados os ajustes legais para possibilitar a

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 40286f90-9003-440d-a731-9ddb6f7f8945.

atuação do COMAFI como Conselho Consultivo das Unidades de Conservação Municipais, através da Lei nº 427/2024 e Decreto nº 32.510, de 3 de maio de 2024. No momento, após publicação do novo regimento, o COMAFI está realizando os trâmites cabíveis para consolidação da nova composição, incluindo a Comissão Permanente de Unidades de Conservação e assim efetivar sua atuação como Conselho Consultivo. Efetivado o Conselho Consultivo a SMMA, enquanto órgão gestor do PNM do Bosque dos Macacos, acionará os órgãos e entidades pertinentes para que sejam continuados os trâmites necessários para ampliação da UC.

Em suma, o PNM do Bosque dos Macacos já foi criado e já recebe o *status* de proteção previsto na legislação, bem como arrecada o ICMS Ecológico pertinente a área. A permuta dos lotes, conforme previsto na Lei nº 5.354/2023, foi efetuada e os imóveis estão reservados para a ampliação da UC. Não obstante, a ampliação será legalmente efetivada após realização dos trâmites prévios e demais requisitos legais, administrativos e técnicos.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Lara Helena Pires Vieira
Bióloga Júnior
Matrícula 22022.01

Ângela Luzia Borges de Meira – **Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 4028019-0008-404-a731-9cdb8f17f9450.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **36.568/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 275/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e018090c-c008-4dbe-a31d-dcb8e7f89f50
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: e018090c-c008-4dbe-a31d-dcb8e7f89f50

Hash do Documento

5E74064F2D6A3C5810EF18F68F7FB11CF52E791DE558ECE9E06F20290DA69816

Anexos

MATRICULA 88251.PDF - **4b513c2d-aa29-43a1-a466-479d91079122**
MATRICULA 88258.PDF - **d7e792a1-3b04-4244-aacf-5881522bed0d**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/07/2024 é(são) :

LARA HELENA PIRES VIEIRA (Signatário) - CPF: ***92707135** em 03/07/2024 12:51:22 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ANGELA LUZIA BORGES DE MEIRA (Signatário) - CPF: ***91207974** em 04/07/2024 13:35:41 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 432f8f13-09dc-4404-a7bf-9ede6f174b40.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 432f8f13-09dc-4404-a7bf-9ede6f174b40.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Agente Delegado
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA 001 — LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 88.251

RUBRICA

Protocolo nº158347 em 05/03/2018
Quadrante 06, Quadrícula 5, Setor 16, Quadra 34, Lote nº 0292, situado no **LOTEAMENTO JARDIM MARCELY**, nesta cidade, com a área de 360,00 m2 (trezentos e sessenta metros quadrados) confrontando:- ao Norte, limita-se por uma linha reta e seca de 12,00m, no rumo de SE 88°54'00" NW, confrontando com o alinhamento predial da Rua Cajati; ao Sul, limita-se por uma linha reta e seca de 12,00m, no rumo de SE 88°54'00" NW, confrontando com o Lote nº 0501 (Reserva de Bosque Natural existente); a Leste, limita-se por uma linha reta e seca de 30,00m, no rumo de SW 01°06'00" NE, confrontando com o Lote nº 0304; e, a Oeste, limita-se por uma linha reta e seca de 30,00m, no rumo de SW 01°06'00" NE, confrontando com os Lotes nºs 0243 e 0280. Havido pela matrícula nº. 86194, do Lº 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 12 de abril de 2018.

PROPRIETÁRIO: **BVRB INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 12.756.048/0001-03, empresa de direito privado, com sede na Avenida Pedro Basso, nº 1070, Sala. 02, Alto São Francisco, nesta cidade.

AV-01/88.251:- (Protocolo 158347 - em 05/03/2018) - **CAUÇÃO** - Certifico e dou fé, que **o imóvel da presente em sua totalidade, fica CAUCIONADO**, em favor do **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interna, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ. do MF. sob nº 76.206.606/0001-40, conforme Decreto Municipal nº 26.117, datado de 03 de janeiro de 2018, que aprovou o loteamento onde situa-se o imóvel desta, cujo imóvel fica para garantia da realização da Infraestrutura no loteamento, cujo prazo obriga-se o loteador a cumprir em 730 dias a contar da data da expedição do Decreto. (Arq. **2018/157613**). Custas- R$ 151,98 / 630 VRC + R$ 2,42 de Prenotação + R$ 1,70 de Arquivamento + R$ 4,67 de Selo Funarpen. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 13 de abril de 2018.-.-.-MLG

AV-02/88.251:- (Protocolo 175264 - em 07/01/2021) - **CANCELAMENTO DE CAUÇÃO** - Certifico e dou fé, que de conformidade com Requerimento e Decreto Municipal nº 28.856, datado de 21/12/2020, que fica arquivada neste Ofício sob n.º**2020/175006, FICA CANCELADA A CAUÇÃO CONSTANTE DA AV-01 DA PRESENTE MATRÍCULA.** Selo Funarpen: 0184745AVAA00000001680210. Custas- R$ 68,36/315 VRC + FADEP= R$ 3,42 + Funrejus 25%= R$ 17,09. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 18 de janeiro de 2021.-.-.-MLG

AV-03/88.251:- (Protocolo 176647 - em 22/03/2021) - **AVERBAÇÃO DE MATRÍCULA** - Certifico e dou fé, que foi deixado de mencionar na Av-02 da presente que o requerimento foi feito pelo proprietário nesta cidade em data de 06 de janeiro de 2021. Ficam ratificados os demais termos. Selo Funarpen: 0184745PCAA0000000014321X. Custas-R$ 0,00/0 VRC + FADEP= R$ 0,00 . O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 26 de março de 2021.-.-.-MLG

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 88.251

Registro de Imóveis 1º Ofício
Bel. Ataliba Ayres de Aguirra
AGENTE DELEGADO
José Texeira / Marcos Luiz Galeazzi / Eduardo Vieira de Aguirra
Daniela Vieira de Aguirra / Sandro Marcos Alves Brusnicki
Raulino Marques de Freitas / Deibity do Nascimento Vieira
ESCREVENTES
Rua Antônio Raposo, nº 368, Centro, CEP 85.851.090, Fone (45) 3523-2021
certidaocartorio@hotmail.com / atendimento1sri@gmail.com

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 432f8f13-09dc-4404-a7bf-9ede6f174b40.

CONTINUAÇÃO

AV-04/88.251:- (Protocolo 197584 - em 28/12/2023) - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº **2023/197584, o imóvel desta matrícula passa a ter a Inscrição Imobiliária sob nº06.5.16.34.0292.001.** A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei Municipal nº 2.691 de 19/11/2002, Art. 45 - § 5º. Selo de Fiscalização: SFRI2.6529v.MqPGJ-OtsGa.F474q. Custas-R$ 87,26/315 VRC + Fundep= R$ 4,37 + Funrejus 25%= R$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 02 de janeiro de 2024.-.-.-.SMB/.

R-05/88.251:- (Protocolo 197584 - em 28/12/2023) - **REGISTRO DE TÍTULO COM VALOR DECLARADO - TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor do **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 76.206.606/0001-40, empresa de direito público, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Presidente Getulio Vargas, nº 280, Centro, nesta cidade, conforme **ESCRITURA PÚBLICA DE PERMUTA COM TORNA**, lavrada às fls. 040/049 do livro nº 1636-N, em data de 28/12/2023, nas Notas do 2º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R$ 177.645,60 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Não havendo condições que onerem o imóvel. **Transmitente(s): BVRB INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 12.756.048/0001-03, empresa de direito privado, com sede na Avenida Pedro Basso, nº 1070, Sala 02, Alto São Francisco, nesta cidade. Foram apresentados os seguintes documentos:- **Certidão de Imunidade de ITBI nº 157379**, expedida em data de **26/12/2023**, sobre a avaliação de **R$ 177.645,60**, Guia de Funrejus recolhida pelo Tabelião no valor de R$ 3.112,77 e a Certidão **Positiva** de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal. (Arq. nº **2023/197584**). Emitida a DOI. Efetuada consulta em nome das partes, na **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, com código (hash) nº BVRB INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, HASH: c6a2b08a40dbd29bb6bafa50a249bdd160e12891, Resultado: Negativo; MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, HASH: 2f514f7e0d9b44e8b7a489a3f4c8ccf2ac182480, Resultado: Negativo, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo de Fiscalização: SFRI2.65v9v.MqPGJ-wtYGa.F474q. Custas-R$ 1.194,43/4.312 VRC + Fundep= R$ 59,73. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 02 de janeiro de 2024.-.-.-.SMB/.

SEGUE

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJPzP.MPzvn-mDD46.F474q
https://selo.funarpen.com.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Certifico e dou fé, que a presente é reprodução fiel do original, que se encontra arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

O referido é verdade. Foz do Iguaçu – Paraná, **02/01/2024.**

ESCREVENTES		AGENTE DELEGADO
□Eduardo Vieira de Aguirra	□Daniela Vieira de Aguirra	□Dr. Ataliba Ayres de Aguirra
□José Texeira	□Marcos Luiz Galeazzi	
□Sandro Marcos Alves Brusnicki		
□Deibity do Nascimento Vieira		
□Raulino Marques de Freitas		

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 432f8f13-09dc-4404-a7bf-9ede6f174b40.

CNM: 084582.2.0088258-67

REGISTRO DE IMÓVEIS
1° OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA 001 — LIVRO 02

RUBRICA

MATRÍCULA N° 88.258

Protocolo n°158347 em 05/03/2018
Quadrante 06, Quadrícula 5, Setor 16, Quadra 34, Lote n° 0566, situado no **LOTEAMENTO JARDIM MARCELY**, nesta cidade, com a área de 426,40 m2 (quatrocentos e vinte e seis metros e quarenta decímetros quadrados) confrontando: Partindo de um ponto situado na divisa do Lote n° 0554, com a Quadra n° (06.5.16) 13 do Jardim Ipê, no rumo de 81 °07' 16" NW, se mede 12,00m, confrontando com a Quadra n° (06.5.16) 13 do Jardim Ipê, atingindo divisa do Lote n° 0578, onde se, toma uma deflexão para o rumo de 08°52' 44" NW, se mede 31,46m, confrontando com o Lote n° 0578, atingindo o alinhamento predial da Rua Nonoai, onde se toma uma deflexão para a direita, por linha curva, no raio de 18,00m, se mede 14,21m, confrontando com o alinhamento predial da Rua Nonoai, atingindo divisa do Lote n° 0554, onde se toma uma deflexão para o rumo de 06°16'04" SE, se mede 13,99m, confrontando com o Lote n° 0554, onde se toma uma deflexão para o rumo de 08°52'44" SE, se mede 29,00m, confrontando com o Lote n° 0554, atingindo o ponto de partida. Havido pela matrícula n°. 86194, do L° 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 12 de abril de 2018

PROPRIETÁRIO: **BVRB INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob n° 12.756.048/0001-03, empresa de direito privado, com sede na Avenida Pedro Basso, n° 1070, Sala. 02, Alto São Francisco, nesta cidade.

AV-01/88.258:- (Protocolo 197584 - em 28/12/2023) - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob n° **2023/197584, o imóvel desta matrícula passa a ter a Inscrição Imobiliária sob n°06.5.16.34.0566.001.** A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei Municipal n° 2.691 de 19/11/2002, Art. 45 - § 5°. Selo de Fiscalização: SFRI2.6569v.MqPGJ-dtMGa.F474q. Custas-R$ 87,26/315 VRC + Fundep= R$ 4,37 + Funrejus 25%= R$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 02 de janeiro de 2024.-.-.-.SMB/.

R-02/88.258:- (Protocolo 197584 - em 28/12/2023) - **REGISTRO DE TÍTULO COM VALOR DECLARADO - TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor do **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, inscrita no CNPJ/MF. sob n° 76.206.606/0001-40, empresa de direito público, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Presidente Getulio Vargas, n° 280, Centro, nesta cidade, conforme **ESCRITURA PÚBLICA DE PERMUTA COM TORNA**, lavrada às fls. 040/049 do livro n° 1636-N, em data de 28/12/2023, nas Notas do 2° Tabelião desta Cidade, pelo valor de R$ 210.411,34 (duzentos e dez mil, quatrocentos e onze reais e trinta e quatro centavos). Não havendo condições que onerem o imóvel. **Transmitente(s): BVRB INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob n° 12.756.048/0001-03, empresa de direito privado, com sede na Avenida Pedro Basso, n° 1070, Sala 02, Alto São Francisco, nesta cidade. Foram apresentados os seguintes documentos:- **Certidão de Imunidade de ITBI n° 157380**, expedida em data de **26/12/2023**, sobre a avaliação de **R$ 210.411,34**, Guia de Funrejus recolhida pelo Tabelião no valor de R$ 3.112,77 e a Certidão **Positiva** de Tributos Municipais expedida pela

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N° 88.258

Registro de Imóveis 1° Ofício
Bel. Ataliba Ayres de Aguirra
AGENTE DELEGADO
José Texeira / Marcos Luiz Galeazzi / Eduardo Vieira de Aguirra
Daniela Vieira de Aguirra / Sandro Marcos Alves Brusnicki
Raulino Marques de Freitas / Deibity do Nascimento Vieira
ESCREVENTES
Rua Antônio Raposo, nº 368, Centro, CEP 85.851.090, Fone (45) 3523-2021
certidaocartorio@hotmail.com / atendimento1sri@gmail.com

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 432f8f13-09dc-4404-a7bf-9ede6f174b40.

CNM: 084582.2.0088258-67

CONTINUAÇÃO

Prefeitura Municipal. (Arq. nº **2023/197584**). Emitida a DOI. Efetuada consulta em nome das partes, na **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, com código (hash) nº BVRB INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, HASH: 3e3bc70a3cc18adab67d204fac3555b0ce7d1e70, Resultado: Negativo; MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, HASH: 7f5b3e18affce5854baf268ce3a5fc73aacaae03, Resultado: Negativo, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo de Fiscalização: SFRI2.65f9v.MqPGJ-OtaGa.F474q. Custas-R$ 1.194,43/4.312 VRC + Fundep= R$ 59,73. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 02 de janeiro de 2024.-.-.-.SMB/.

SEGUE

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJAzP.MPzvn-xDM46.F474q
https://selo.funarpen.com.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Certifico e dou fé, que a presente é reprodução fiel do original, que se encor arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

O referido é verdade. Foz do Iguaçu – Paraná, **02/01/2024.**

ESCREVENTES		AGENTE DELEGADO
□Eduardo Vieira de Aguirra	□Daniela Vieira de Aguirra	□Dr. Ataliba Ayres de Aguir
□José Texeira	□Marcos Luiz Galeazzi	
□Sandro Marcos Alves Brusnicki		
□Deibity do Nascimento Vieira		
□Raulino Marques de Freitas		

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 432f8f13-09dc-4404-a7bf-9ede6f174b40.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **7.123/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 275/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=432f8f13-09dc-4404-a7bf-9ede6f174b40

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
432f8f13-09dc-4404-a7bf-9ede6f174b40

Hash do Documento

D292BBBE684E776D1FAF74463E155114B4A90C1679CBD3AB421C92E425EBEA9F

Anexos

REQ 275-2024.pdf - **fdf34af6-7399-4ec3-9cb9-a5b27a09d018**
RESPOSTA REQ 275-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 33913-2024 - SMPC.pdf - **c3789861-5a02-4710-b30b-a853fbeb4113**
RESPOSTA REQ 275-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 36568-2024 - SMMA.pdf - **db629ea9-500d-495c-84a7-b71c607922ee**
RESPOSTA REQ 275-2024 - MATRICULA 88251.PDF - SMMA - ANEXO 1.pdf - **5116d315-748f-4ccb-b5d5-053b34d5c48b**
RESPOSTA REQ 275-2024 - MATRICULA 88258.PDF - SMMA - ANEXO 2.pdf - **03d472b4-7546-44fd-b7c5-8b6c33dc1f2e**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/07/2024 é(são) :

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 15/07/2024 8:01:18 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 16/07/2024 19:02:13 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.